



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 088/2025

COXIM/MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de **Edivania Gessica Vicentina** para o cargo de **Diretora da Agência Municipal de Proteção do Consumidor (PROCON)** e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 149/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **03 de fevereiro de 2025**, **Edivania Gessica Vicentina**, para exercer o cargo de **Diretora da Agência Municipal de Proteção do Consumidor (PROCON)**, nos termos do artigo 13, inciso II, da Lei Complementar nº 066, de 15 de setembro de 2005.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coxim/MS, 03 de fevereiro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS